



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

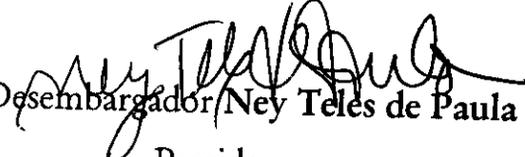
P O R T A R I A N º 958/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 131ª Sessão Ordinária realizada em 13/12/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. SABRINA RAMPAZZO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Goiatuba-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 91ª ZE, com sede na Comarca de PANAMÁ-GO, no período de 8 a 19.12.2010.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 15 de dezembro de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente